



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

Of. Circ. Nº. 16/2020 - Conselho Superior

Em: 19 de agosto de 2020.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **21 de agosto de 2020, sexta-feira, às 14h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo 23071.910635/2020-53 - Relatório Final de conclusão dos trabalhos da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, conforme portaria SEI 742, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU). (Expositora: Conselheira Kátia Maria Oliveira Castro).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação do Relatório Final de conclusão dos trabalhos da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, retirada do Conselho Superior, conforme portaria SEI 742, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 15/2020-CONSU, a fim de que as proposições possam ser implementadas na Instituição, bem como apreciação das proposições do GT-03 que trabalhou a dimensão 3, com sugestões normativas a serem observadas pelo Conselho Superior quando da discussão da minuta de resolução sobre o trabalho remoto.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF